



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 31-03-2016 SEÇÃO I PÁG 48

RESOLUÇÃO SMA Nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Prorroga o prazo estipulado na Resolução SMA nº 83, de 11 de novembro de 2015, para o Grupo de Trabalho por ela instituído apresentar o relatório com resultados de seus trabalhos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º, da Resolução SMA nº 83, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo para apresentação do relatório com os resultados dos trabalhos, realizados pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Resolução SMA nº 83, de 11 de novembro de 2015, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 10.417/2015)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente